

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 16 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 7.440

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PR **PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

PRB **PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 037ª Sessão Ordinária realizada em 08/05/2019..... 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 6 Atos da Mesa 6</p> <p>Publicações Diversas Ofícios..... 8 Portarias..... 8 Projetos de Lei 11</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 037ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Mauro de Nadal

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Demonstra preocupação em relação a

todas as pessoas que vivem especificamente da agricultura familiar no estado. Aponta dados do Censo Agropecuário de 2016, mostrando que Santa Catarina possuía 170 mil empreendimentos ligados a este tipo de atividade, o que representa 87% de estabelecimentos vinculados à agricultura familiar. Considera o número significativo, informando que todos os produtos vinculados ao setor provêm de pequenas propriedades. Registra que em termos de hectares isto corresponde basicamente a 2,5 milhões, percentual em torno de 44% do território catarinense. Justifica sua angústia em relação à questão, porque o BNDES está anunciando que vai suspender o Pronaf Investimento, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para os pequenos agricultores. Ressalta que o fato está causando grande impacto a todos os estabelecimentos, já que em Santa Catarina chega a R\$ 800 milhões os recursos que deveriam estar à disposição aos produtores da safra 2019 e 2020. Portanto, além da preocupação dos produtores, a suspensão coloca em risco atividade nobre, que movimenta a economia do estado catarinense. Cita que, sem o investimento, haverá consequências drásticas, afetando até a indústria e o comércio no estado.

Finaliza, apelando ao governo federal que garanta os recursos do Pronaf Investimento, pois só assim irá garantir a tranquilidade, dar segurança aos agricultores familiares, já que os mesmos precisam dar andamento as suas atividades nas suas pequenas propriedades. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Relata que dois deputados, em data anterior, sendo uma deputada petista, usaram a tribuna para atacar o ministro da Educação do atual governo federal. Em seus discursos no Plenário, os mesmos afirmaram que não existe balbúrdia nas universidades públicas, os mesmos sugeriram que os colegas deputados da Casa fossem visitar as instituições. Critica a fala dos deputados e resume os discursos como populismo e demagogos.

Procede a apresentação de imagens, exibindo fotos de balbúrdia nas universidades, com imagens de cartazes e faixas. Cita também outros exemplos, como estudantes capotando carro da polícia, gangue ideológica de estudantes agredindo alunos e professores contrários à bagunça, também foca cartazes obscenos, chacota com a fé cristã, referência às drogas e trabalhos acadêmicos com temas irrelevantes.

Encerra questionando o motivo de estudantes universitários custarem dez vezes mais que o aluno de uma creche. Pergunta por que os deputados petistas não contestaram quando houve cortes na Educação durante o governo da ex-presidente Dilma Roussef e do ex-presidente Lula. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Informa que recebeu a resposta de uma moção legislativa de apelo ao governador do estado para que se faça estudos de viabilidade para a instalação de um porto seco na região serrana, tendo como sugestão a cidade de Correia Pinto. Esclarece que este porto seco vai agregar muito valor para a região, para o grande oeste, contribuindo também para as demandas do Rio Grande do Sul. Entretanto, considerou a resposta um tanto confusa, uma vez que diz que é importante, que vai trazer desenvolvimento social e econômico, mas que o projeto deverá ser financiado pela Assembleia Legislativa. Declara-se contrariado com a resposta recebida, e vai continuar lutando para que a serra catarinense tenha um porto seco, que trará inúmeros benefícios para toda região.

Registra que deu entrada em um projeto de lei que reconhece São Joaquim como a Capital Catarinense dos Vinhos Finos de Altitude. Faz apresentação de vídeo sobre esta importante cultura para o estado catarinense, destacando a relevância do título para o enoturismo, que fortalece a economia de modo geral. Fala, ainda, sobre os Caminhos da Neve, que liga as serras catarinense e gaúcha, destacando que o governo se comprometeu a encaminhar o projeto da desafetação da SC-114, que logo será analisado pelas comissões e votado em Plenário.

Fabiano da Luz (Aparteante) - Parabeniza pela iniciativa e pelo projeto, apoiando-o, entretanto espera ter uma prova dos vinhos para poder atestar a qualidade dos mesmos.

Nazareno Martins (Aparteante) - Igualmente parabeniza o deputado, considerando um projeto de grande envergadura, pois São Joaquim tem um vinho especial e é uma terra maravilhosa. *[Taquígrafa: Sara]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Inicia o discurso repercutindo a notícia sobre a suspensão de financiamentos do Pronaf, retirando o repasse de R\$ 800 milhões.

Afirma que o Ministério da Agricultura apresentou dados informando que as operações no Pronaf, de julho de 2018 a abril de 2019, cresceram 42%, concluindo que a lógica seria aumentar os recursos, ao invés de diminuir. Relembra também que a agricultura familiar brasileira é a oitava maior produtora de alimentos do mundo.

Comenta que muitos agricultores tinham seus projetos encaminhados e com o cancelamento, haverá muito prejuízo, consequentemente tornando-se motivo suficiente para restaurar o financiamento.

Informa que fez um requerimento ao Ministério Público para que não proceda à suspensão, mas que libere os recursos em prol da agricultura brasileira.

Finalizando, ressalta a importância da agricultura para o país, e pede novamente para que o governo volte atrás na decisão de suspender essa verba. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: MDB

DEPUTADO JERRY COMPER (Orador) - Discorre sobre sua atuação no Parlamento Catarinense, aludindo o atendimento a prefeitos, vereadores, lideranças, professores, empresários e amigos, posto que o povo ainda acredita no trabalho sério dos políticos em prol da sociedade catarinense.

Nessa linha de raciocínio, cita o sucesso das duas audiências públicas nos municípios de Ibirama e Lages sobre a fusão dos municípios com menos de cinco mil habitantes, proposta do Tribunal de Contas, com a participação da OAB, Fecam e representantes de 35 cidades que se enquadram no parecer do referido tribunal, e exterioriza sua enorme emoção ao presenciar a cumplicidade daqueles municípios, manifestando a rejeição da fusão. Com muita alegria e determinação, afirma promover audiências em todas as regiões do estado, esclarecendo a população sobre os mecanismos de sustentabilidade nos municípios de Santa Catarina.

Ilustra, num breve relato, sobre a época de criança e adolescência, quando vivenciou árdua situação em deslocamentos para o ensino fundamental, além do atendimento hospitalar no município de José Boiteux que pertencia a Ibirama. Mas com a emancipação chegou o desenvolvimento, além do apoio de políticos como João Matos, Peninha, Aldo Schneider, à época, prefeito de Vitor Meireles, proporcionando melhores condições de vida, e afirma ser também um parlamentar defensor do desenvolvimento sustentável nos municípios catarinenses.

Finaliza, agradecendo o apoio do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Julio Garcia, do chefe de gabinete, Eron Giordani, de seus pares, dos colegas da comissão de Assuntos Municipais, dos colegas da Alesc, do Tribunal de Contas, OAB e Fecam.

Deputado Romildo Titon (Aparteante) - Parabeniza o deputado por proporcionar importante debate no interior de Santa Catarina. Sobre o assunto, salienta que a partir da divulgação do Tribunal de Contas, propondo a fusão dos municípios com menos de cinco mil habitantes, houve grande inquietação por parte de seus moradores.

Deputado Fernando Krelling (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela atuação junto à comissão de Assuntos Municipais, oportunizando aos pequenos municípios a atuação com sucesso.

Deputada Marlene Fengler (Aparteante) - Parabeniza o trabalho do deputado, e cita que na região do extremo oeste a maior parte dos municípios possui menos de cinco mil habitantes e são prósperos.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Elogia o trabalho do deputado, e acrescenta que teve a oportunidade de acompanhá-lo em Ibirama, percebendo o envolvimento da comunidade política nas pequenas cidades. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSL

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Inicia seu pronunciamento convidando todos os

catarinenses para a Festa do Peão Laçador, que ocorrerá no próximo final de semana em Correia Pinto.

Cumprimenta e enaltece o trabalho do atleta de MMA de Blumenau, Gian "Pitbull" Siqueira, e agradece o grupo Aspera Fight, responsável pelo treinamento do atleta.

Registra a visita, em seu gabinete, de uma comitiva de vereadores de Pomerode para tratar sobre a manutenção na rodovia SC-110.

Para finalizar, destaca a taxa de homicídios em Santa Catarina, e informa que é o menor número de homicídios no mês de abril, em uma década, e redução de 34% em comparação ao mês de abril de 2018. Afirma que esse índice é reflexo de uma boa gestão da Segurança Pública do atual governo do estado. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSL

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO (Orador) - Tece comentários a respeito da PEC que protocolou na Casa, a qual tem por finalidade garantir a posse de arma aos policiais militares que se aposentam, pois os mesmos não deixam de ser policiais, e entende que o pleito é antigo, por isso pede o apoio dos nobres colegas para aprovar.

Menciona visita, no seu gabinete, de dois policiais aposentados que receberam ameaças de facções, por isso percebe que é justo o projeto a uma classe que deu segurança à sociedade catarinense e, agora, precisam ter suas vidas e as de seus familiares seguras também. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSL

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Inicia o discurso informando sobre sua ida a Medellín e Bogotá para estudar medidas e ações implementadas, que visam diminuir o índice de homicídios. Comenta a mudança que houve na cidade de Medellín, que diminuiu consideravelmente os índices de violência e tráfico de drogas, e elevou os investimentos em tecnologia.

Registra que o índice de homicídios em Santa Catarina, no mês de abril, foi o mais baixo nos últimos 10 anos. Agradece os profissionais da Segurança Pública e ao governo pelo investimento na área.

Informa que recebeu, em seu gabinete, entidades da Associação dos Delegados de Polícia de Santa Catarina, que vieram agradecer aos deputados e ao governador por aprovar a convocação dos aprovados do último concurso.

Finalizando, agradece o atual governo e comunica que o governador encaminhou um projeto para estimular o aumento de voos comerciais no estado, promovendo assim a concorrência de companhias aéreas.

Deputado Mocellin (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e cita dados, demonstrando a qualidade da Segurança Pública do estado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER (Orador) - Discorre sobre seu sentimento de indignação devido aos cortes de verbas anunciados pelo ministro da Educação nas universidades públicas. Afirma que não pode haver reduções de investimentos nesta área, assim como na Saúde, pois os mesmos devem ocorrer de maneira contínua.

Destaca que o presidente Bolsonaro ganhou a confiança da população, e se elegeu, em especial, com votos expressivos do povo catarinense, mas que apesar de demonstrar boa vontade, lhe falta planejamento.

Relata que todos os países que se desenvolveram, tanto socialmente quanto economicamente, tiveram investimentos maciços na Educação. Cita como exemplo a cidade de Timbó, em Santa Catarina, onde foram investidos de maneira expressiva verbas em Educação, e como consequência obteve ótimos resultados no Ideb.

Conclui, dizendo que Saúde, Educação, Infraestrutura e Segurança são essências para a construção de um país mais justo e desenvolvido para todos os brasileiros. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência suspende a sessão, por até 10 minutos, para que possa usar a tribuna o sr. Daniel Kothe, prefeito de Saudades, para relatar sobre o desenquadramento dos municípios no "Programa Mais Médicos" no Brasil e os novos perfis divulgado pelo governo federal.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0075/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0133/2018. Regime de PRIORIDADE - RQS/0937.8/2018, aprovado em 05/12/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0307/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0475/2017

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Resolução n. 0001/2019

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Solicito à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0044/2017, de autoria do deputado Milton Hobus, que altera os Anexos I e II da Lei n. 15.156, de 2010, que "institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial e adota outras providências", a fim de modificar a denominação do cargo de papiloscopista para perito papiloscopista. Regime de PRIORIDADE - RQS/0945.8/2018, aprovado em 05/12/2018

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Pública; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Pausa.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

sim

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA

sim

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN

sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO

sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

sim

DEPUTADO FERNANDO KRELLING

sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

sim

DEPUTADO IVAN NAATZ

sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO

sim

DEPUTADO JERRY COMPER

sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES

sim

DEPUTADO JOÃO AMIN

sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

sim

DEPUTADO JULIO GARCIA

sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

sim

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

sim

DEPUTADA MARLENE FENGLER

sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL

sim

DEPUTADO MILTON HOBUS

sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

abst

DEPUTADO NAZARENO MARTINS

sim

DEPUTADO NEODI SARETTA

sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA

sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

sim

DEPUTADA PAULINHA

sim

DEPUTADO RICARDO ALBA

sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

sim

DEPUTADO ROMILDO TITON

sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA

sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA

sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK

sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

sim

DEPUTADO VOLNEI WEBER

sim

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", nenhum voto "não" e uma abstenção.

A matéria está aprovada.

Pedido de Informação n. 0194/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário de Estado da Saúde,

informações acerca do repasse de recurso pelo governo do Estado para o município de Concórdia realizar exames de Cintilografia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0195/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Saúde informações acerca da dívida da Secretaria, especialmente sobre o montante desta e a relação dos credores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0196/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda, solicitando ao secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do quadro efetivo de policiais militares no município de Brunópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0213/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o artista Rodrigo de Haro pela passagem dos seus 80 anos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0476/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, solicitando ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, informações acerca dos contratos realizados com as entidades/comunidades terapêuticas para o acolhimento de dependentes químicos nos últimos quatro anos, e qual a participação do Conselho Estadual de Entorpecentes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0458/2019, 0459/2019, 0460/2019 e 0461/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0462/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 0463/2019, 0464/2019 e 0471/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0465/2019, de autoria do deputado Moacir Sopesa; 0466/2019, 0467/2019, 0468/2019, 0469/2019 e 0470/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0472/2019, 0473/2019, 0474/2019 e 0475/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; 0477/2019 e 0478/2019, de autoria

da comissão de Finanças e Tributação; 0479/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0480/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0481/2019, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0482/2019, 0483/2019, 0484/2019 e 0485/2019, de autoria da comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência comunica ainda que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0610/2019, 0611/2019, 0612/2019 e 0613/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0614/2019, 0615/2019, 0616/2019 e 0617/2019, de autoria do deputado João Amin; 0618/2019, de autoria do deputado Jessé Lopes; 0619/2019, 0620/2019 e 0628/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0621/2019, 0622/2019, 0623/2019 e 0624/2019, de autoria do deputado Altair Silva e outro(s); 0625/2019, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0626/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão; 0627/2019, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0629/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0630/2019 e 0631/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0632/2019 e 0633/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência suspende a sessão, por até 10 minutos, para que possa usar a tribuna o sr. Vitor Oliveira, presidente do Centro Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, para falar sobre o XIV Congresso de Direito da UFSC, que acontecerá entre os dias 15 e 17 de maio, em Florianópolis.

Explicação Pessoal

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Reabre a sessão.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Orador) - Fala sobre o projeto de lei de sua autoria, que habilitou Santa Catarina, através de parceria com a Cidasc, a secretaria da Agricultura e o Ministério da Agricultura a providenciar destinação dos animais mortos nas propriedades, bovinos e suínos, e até das grandes mortandades de aves.

Explica que o projeto visa corrigir um grande problema que acontece em todos os estados da federação, quando os animais mortos são enterrados, causando degradação do meio ambiente, além de que a prefeitura precisa dispor de equipamento como retroescavadeira para ajudar nesta tarefa.

Cita que este projeto, denominado "Recolhe", habilitou Santa Catarina em um projeto piloto nacional, que visa destinar estes animais à transformação e reutilização, onde empresas com estrutura recolhem e transformam estes animais em produto do tipo fertilizante, havendo inclusive a possibilidade da produção de ração, o que ainda não acontece no Brasil. Comenta que o projeto já tem dois anos no estado e que resolveu um grande problema das prefeituras, que precisavam disponibilizar equipamento diariamente para esta atividade, ou seja, enterrar animais.

Argumenta que para que este projeto se torne viável, porque toda a cadeia tem um grande custo, é necessário uma comercialização em outros mercados, que paguem mais, e muitos países querem o produto catarinense, porque a sua qualidade atestada pela Embrapa é muito superior em grau proteico, do que hoje é oferecido para a indústria pet, mas o Ministério da Agricultura ainda não fez esta normatização. Relata que infelizmente, nesta semana, as atividades relacionadas ao projeto pararam no estado, e os prefeitos de mais de 75 municípios cadastrados no projeto estão pedindo solução.

Reconhece o esforço do secretário da Agricultura catarinense, mas solicita o apoio dos seus pares para pressionar Brasília, pedindo também o envolvimento do governador pela importância do projeto para a cadeia produtiva, para o meio ambiente e para os municípios, porque diminui custos para as prefeituras. Além disso, é importante para o modelo sanitário catarinense, que permite fazer exportações, dando ao produto catarinense qualidade e status de estado livre de febre aftosa sem vacinação.

Ressalta que este projeto já tem base em países de primeiro mundo, onde o modelo é idêntico ao catarinense, mas infelizmente ouviu a notícia pela imprensa da paralisação da atividade no estado, o que causará muito transtorno para a cadeia produtiva. Cita que outros estados estavam copiando o projeto catarinense pelos seus benefícios, mas, apesar dos estudos feitos pela Embrapa atestando qualidade do material e não envolver custos para o estado, o governo federal não está dando prioridade à matéria, fazendo com que saia a normatização para que o projeto volte a funcionar no menor tempo possível. Neste sentido, pede o apoio dos deputados para este importante pleito. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Inicia seu pronunciamento, comparando a atual situação do Brasil com o feudalismo. Tece críticas ao tamanho do Estado e no quanto o governo interfere na sociedade, e conclui que o Brasil está longe de ser um país com instituições fortes e livres.

Comemora o decreto que abre concorrência no comércio bélico, cita a diminuição no valor final do produto, e comenta que a concorrência vai melhorar a qualidade dos mesmos, exemplificando casos de falha nos produtos que acarretaram em ferimentos e mortes de policiais.

Argumenta que o monopólio no mercado bélico causa uma desigualdade no combate ao crime, resultando em desvantagem ao agente de segurança que possuem equipamentos relativamente inferiores aos dos criminosos, que importam ilegalmente armas de qualidade. Também faz referência aos 34 mil catarinenses que possuem posse de armas de fogo, que até então eram obrigados a utilizar um equipamento com alto índice de defeitos.

Comenta que o decreto poderá trazer novas fábricas para Santa Catarina, gerando empregos e fabricando, de forma legal, equipamentos de qualidade. Em seguida relembra que Santa Catarina é o terceiro estado mais armado do país.

Saúda essa iniciativa e comenta que não se trata apenas de liberdade comercial, mas também a liberdade de autodefesa e liberdade para as autoridades efetuarem licitações de equipamentos de qualidade. Alerta sobre o surgimento de Fake News desse decreto, mas afirma que é uma medida benéfica que trará segurança para a população.

Para finalizar, cita uma pesquisa do departamento americano, onde 75% dos detentos desistem de uma ação criminoso, ao saber que existe a possibilidade da vítima estar portando uma arma de fogo. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Informa que propôs um encontro com o governo do estado, ocorrido em data anterior, em nome da comissão de Saúde, com a presença de quatro deputados, secretários de Finanças do Tesouro do Estado e da Saúde, e representante da Casa Civil, com a finalidade de ouvir o governador sobre o cumprimento da dotação orçamentária destinada à Saúde baseada nos 15%, e afirma que o governador está altamente empenhado na remessa de recursos para suprir a referida pasta.

Sobre o assunto, menciona que na legislatura passada houve um empenho muito grande de todos os deputados, também da comissão de Saúde, especialmente do ex-deputado Gelson Merisio, que propôs a aprovação da emenda à Saúde, passando escalonadamente dos 13% até 15%, montante que representaria hoje R\$ 680 milhões a mais para o setor. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal não acatou a liberação, vencida pela ADIN.

Retornando à audiência com o governador, ratifica que foi muito bem recebido, além de reforçar que a Assembleia apoiará a Reforma Administrativa. Voltando à pauta Saúde, diz com determinação que o Parlamento catarinense não aceita inadequadas críticas à Saúde no quesito de má administração, posto que em setembro de 2017 o ex-deputado Fernando Coruja fez pedido de informação, solicitando ao governador explicação sobre a distribuição do repasse mensal à referida pasta, acrescentando que até aquela data havia um registro de R\$ 183 milhões a menos de repasse à Saúde.

Salienta ainda que tal procedimento ocorria devido a total dependência da secretaria da Fazenda, que controla a remessa conforme disponibilidade de caixa. Informa ainda a importante declaração do secretário Paulo Eli, que afirmou a necessidade de fazer uma opção, e infelizmente a Saúde foi penalizada. Voltando aos dias atuais, afirma que o governador Moisés prometeu liberar a verba constitucional de 12%, entretanto fica a seguinte pergunta: como ficará a Saúde depois do governador Moisés?

Deputado José Milton Scheffer (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo pronunciamento e sua dedicação na Casa Legislativa em defesa da Saúde de Santa Catarina e, ao mesmo tempo, lamenta a decisão judicial que diminui os recursos da referida pasta. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em homenagem aos 45 anos de existência da Acafe. [Revisão: Taquígrafa Sara].

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Ambientalista de Santa Catarina, integrada pelas Senhoras Deputadas Paulinha e Ada De Luca e Deputados Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ismael dos Santos, Jair Miotto, Jerry Comper, Rodrigo Minotto e Romildo Titon, a fim de atuar para promover avanços na proteção ao meio ambiente no âmbito do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

* * *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Defesa do Transporte Rodoviário de Cargas e Logística de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Valdir Cobalchini, João Amin, Moacir Sopelsa e Coronel Mocellin.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

* * *

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 404, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1422/2019,

RESOLVE: com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **EDER DE QUADRA SALGADO**, matrícula nº 1265, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-16, a contar de 02 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 405, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2019 (DL - CC - Comissão de Turismo e Meio Ambiente).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 406, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ALINE COVOLO RAVARA**, matrícula nº 7185, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de maio de 2019 (DL - CC - Comissão de Legislação Participativa).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 407, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1262, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefe da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2019 (DL - CC - Comissão de Turismo e Meio Ambiente).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 408, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Processamento da Informação, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2019 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 409, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR LAURO SONCINI JUNIOR, matrícula nº 9069, servidor do Executivo - Secretária de Estado da Educação à disposição desta Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Comissão de Transparência Institucional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 410, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR ALDA SUZI REBELATO, matrícula nº 9091, servidora do Executivo - DETER à disposição desta Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Comissão de Transparência Institucional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 411, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR FLAVIO BERTE, matrícula nº 8621, servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 989/2019 e Termo de Convênio nº 2019TN215, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no Gab Dep Marcos Vieira e atribuições de assessoria técnica ao Gabinete do Deputado; a contar de 1º de maio de 2019 (Gab Dep Marcos Vieira).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 412, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ANDRE LUIZ BAZZO, matrícula nº 9178, servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 989/2019 e Termo de Convênio nº 2019TN215, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Secretaria-Geral e atribuições de redigir expedientes do Presidente, do Chefe de Gabinete da Presidência e do Diretor-Geral; receber, cadastrar e classificar os documentos encaminhados ao setor e assessoria técnica à Secretaria-Geral; a contar de 1º de maio de 2019 (CGP - Secretaria Geral).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 413, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR SOLANGE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9181, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 989/2019 e Termo de Convênio nº 2019TN215, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do

Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no Gab Dep Julio Garcia e atribuições de assessoria técnica ao Gabinete do Deputado; a contar de 1º de maio de 2019 (Gab Dep Julio Garcia).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 414, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ROGERIO SANTOS, matrícula nº 9840, servidor do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato da Mesa nº 989/2019 e do Termo de Convênio nº 2019TN215, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios e atribuições de assessoria técnica ao Coordenador e auxiliar as Chefias de Seções no desenvolvimento de suas atividades; a contar de 1º de maio de 2019 (DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 415, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIK, matrícula nº 7004, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 989/2019 e Termo de Convênio nº 2019TN215, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e atribuições de assessoria técnica à Comissão; a contar de 1º de maio de 2019 (DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 416, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: ALTERAR os componentes da Comissão Especial constituída pelo Ato da Mesa nº 308, de 02 de junho de 2014 ficando integrada pelos servidores **THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS**, matrícula nº 7229, Coordenador de Contabilidade, **JANAÍNA MELLA**, matrícula nº 7178, Coordenador de Processamento do Sistema de Pessoal, **RAUL JOSE LUMBERTZ FILHO**, matrícula nº 1392, Coordenador de Projetos e Desenvolvimento, **LUIZ EDUARDO DE SOUZA**, matrícula nº 6852, representante da Diretoria de Recursos Humanos, **SANDRA REGINA ECCEL**, matrícula nº 9633, Coordenador de Saúde e Assistência, **SANDRA MARA COELHO**, matrícula nº 1749, Gerente de Controle de Frequência, **JUCELIA CLARA DA SILVA**, matrícula nº 7242, representante da Diretoria Administrativa, e **ROCLER RECH**, matrícula nº 2097, Coordenador de Atos e Registros Funcionais, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para sob a coordenação da primeira, deflagrar medidas administrativas visando implementação do "eSocial".

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 417, de 16 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HENRIQUE VAZ**, matrícula nº 1114, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefe da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de maio de 2019 (DL - CC - Comissão de Legislação Participativa).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0107.7/2019

Ofício nº 30/2019 Barra Velha, 13 de maio de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Barra Velha, referente ao exercício de 2018.

Leila Margareth Velloso
Presidente da Associação

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/19

OFÍCIO Nº 0108.8/2019

Of. Nº 08/19 Brusque (SC), 07 de maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Educacional Evangélica, de Brusque, referente ao exercício de 2018.

Marcus Schlösser
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/19

OFÍCIO Nº 0109.9/2019

Ofício nº 045/2019 Criciúma-SC, 14 de maio de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas, de Criciúma, referente ao exercício de 2018.

José Altair Back
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/19

OFÍCIO Nº 0110.2/2019

Ofício 36/2019 Garopaba-SC, 22 de abril de 2019.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Garopaba, referente ao exercício de 2018.

Joel Angelo de Castro Sturmer
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/05/19

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1551, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 008/2019.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Pregoeiro substituto
1094	ALDO LUIZ GARCIA	Equipe de apoio
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1552, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR ELDIMAR CLAUDIO JAGNOW, matrícula nº 3365, servidor do Executivo à disposição desta Assembleia, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-90, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1553, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Maurício Eskudlark, **EDSON CORREA DA ROCHA**, matrícula nº 9224, servidor do Executivo - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, sob a égide do Termo de Convênio nº 2019TN215, a contar de 1º de maio de 2019.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1554, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALINE COVOLO RAVARA**, matrícula nº 7185, na CGP - Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira", a contar de 16 de maio de 2019.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1555, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na DA - Coordenadoria de Transportes, **ALBERTO JUNIOR CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 9834, servidor do Executivo - Secretaria de Segurança Pública, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, sob a égide do Termo de Convênio nº 2019TN215, a contar de 17 de maio de 2019.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1556, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **GIOVANNA MARIA POETA DOBES**, matrícula nº 6089, designada pela respectiva Deputada, é a responsável pelo Gab Dep Luciane Carminatti para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1557, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 15 de maio de 2019.

Gab Dep Sergio Motta

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
5893	WALTER SALVADOR	BLUMENAU

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1558, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **GISELE MARILENE DE SOUZA DE AVILA**, matrícula nº 9721, de PL/GAL-47 para o PL/GAL-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de maio de 2019 (Liderança do PRB).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1559, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VALDIR MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 3036, de PL/GAB-92 para o PL/GAB-90 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de maio de 2019 (Gab Dep Mauro de Nadal).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1560, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARIA CRISTINA ALVES**, matrícula nº 9468, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1561, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula nº 9276, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1562, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARIA IZABEL AVILA DA SILVA CARIONI**, matrícula nº 6296, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1563, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANTONIO CARDOSO**, matrícula nº 5947, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-50 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1564, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **TIAGO DA LUZ**, matrícula nº 6237, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-52 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de maio de 2019 (Gab Dep Jair Miotto).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1565, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARCUS VINICIUS ARAUJO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Marlene Fengler).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1566, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no

art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR OSWALDO CIDRAL, matrícula nº 6277, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauro de Nadal - Joinville).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1567, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **CARMEN ROSA JAGNOW**, matrícula nº 5583, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de maio de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1568, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DANIEL MARCOS BRIQUE UMBELINO**, matrícula nº 9380, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de maio de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1569, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOSE JOAO DE AMORIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Felipe Estevão - Tubarão).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2019

Dispõe sobre a organização e controle de crianças e idosos abrigados em casas de proteção no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º - O Estado de Santa Catarina adotará medidas de controle e registro de todas as crianças e idosos abrigados em casas de proteção públicas e privadas.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - casas de proteção: as casas lares, casas de passagens, casas de acolhimento, lares de abrigo, residências assistidas, lares de repouso, aniconatos, casas geriátricas e asilos;

Art. 2º - As instituições acolhedoras enviarão relatório mensal a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, contendo:

I - Relatório geral de abrigados, contendo número de pessoas acolhidas.

II - Nome, RG, CPF, e data de nascimento de cada pessoa abrigada quando existentes.

III - Nome, RG, CPF do titular da tutela ou pessoa responsável pela internação da pessoa acolhida quando existente,

Art. 3º - A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, deverá divulgar mensalmente em sua página na internet, o relatório entregue pelas instituições acolhedoras a que se refere o Art. 2º.

Parágrafo único: A disponibilização pública de dados a que se refere o *caput* diz respeito tão somente ao número geral de pessoas acolhidas, resguardadas em sigilo a identidade e as informações pessoais das pessoas envolvidas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Paulinha
Deputada Estadual
Líder do PDT

Lido no Expediente
Sessão de 09/05/19

JUSTIFICATIVA

A dignidade da pessoa humana é elemento substancial e basilar admitido na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989. Diante disto, a proteção de crianças e idosos em estado de abandono foi tratada como elemento vetor da pátria por legislações esparsas como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Diante disto, sabe-se que diversas casas que recebem jovens e idosos em estado de vulnerabilidade social, em quase todas as ocasiões incapazes de tomarem decisões por si próprios, não possuem um controle efetivo para fins de gerenciamento da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O gerenciamento destas informações pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação é algo imprescindível, eis que a partir de dotadas estas informações, o Poder Público poderá mapear as localidades e casos mais problemáticos, a fim de adotar-se uma política efetiva de controle e auxílio a estas pessoas em estado de vulnerabilidade.

Dessa forma, roga-se aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Paulinha
Deputada Estadual
Líder do PDT

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2019

Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 17.201, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina", a fim de majorar a idade dos beneficiários.

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O benefício instituído por esta Lei será devido até a data em que os beneficiários completarem 14 (quatorze) anos de idade.

§ 1º O benefício será devido as famílias de baixa renda, nos termos do Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 2º O falecimento de qualquer um dos beneficiários no decorrer do período de fruição do benefício não resulta no cancelamento dos demais beneficiários, exceto para o falecido. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Paulinha
Deputada Estadual
Líder do PDT

Lido no Expediente
Sessão de 09/05/19

JUSTIFICAÇÃO

Para ajudar mães de trigêmeos ou mais, o Estado de Santa Catarina regulamentou no ano de 2012, por meio do Decreto nº 937, de 25 de abril de 2012, o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, instituído pela Lei nº 15.390, de 21 de dezembro de 2010, revogada e consolidada nos termos da Lei nº 17.201, de 13 de julho de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Foi um fato inédito no Brasil, que ajudou as famílias catarinenses, com três ou mais crianças de mesma gestação, a sustentar e educar seus filhos até os 06 (seis) anos de vida completos. A idade foi majorada, posteriormente, para 12 (doze) anos, pela Lei 16.684, de 2015.

Todavia, considerando que o desafio para essas famílias é enorme, a meu juízo, o limite de idade de concessão do benefício deve ser majorado, dos atuais 12 (doze) para 14 (quatorze) anos.

É inegável que o nascimento de um filho é um motivo de felicidade sem comparação, mas também é compreensível que em casos de gestação múltipla com três ou mais crianças, sobretudo nas famílias economicamente vulneráveis, além do impacto emocional, o fato agrava ainda mais a sua condição econômica.

Dessa forma, estender o benefício até os 14 (quatorze) anos de idade, metade da adolescência, considerando-se adolescente a pessoa entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos, *caput* do art. 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é uma medida que terá impacto positivo, sobretudo para a formação da cidadania desses indivíduos. Ademais, considerando que tais situações não são muito recorrentes, estimo que não comprometam de forma significativa as contas públicas.

Anota-se ainda, que a idade de quatorze anos corresponde à idade mínima em que a pessoa poderá começar a prover seu sustento, mesmo que parcialmente, no âmbito do Programa Jovem Aprendiz, instituído pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 2005.

Ademais, a normativa pretende utilizar as bases do Castro Único, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para os fins de comprovação da vulnerabilidade social das famílias e indivíduos eventualmente contemplados com o benefício assistencial de caráter financeiro tratado na presente proposta legislativa.

Ante o exposto, solicito aos meus Pares a aprovação da proposta em tela.

Paulinha
Deputada Estadual
Líder do PDT

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0133.2/2019

Dispõe sobre a contratação de profissionais da área de Psicologia nas escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado de Santa Catarina devem promover a contratação de profissionais da área de Psicologia.

Art. 2º A atuação dos profissionais da área de Psicologia será voltada ao acompanhamento de crianças e adolescentes, especialmente, vítimas de violência doméstica e social, bem como à prevenção ao uso de drogas.

Art. 3º Lei específica estabelecerá os cargos e as vagas para os fins desta Lei, cujo provimento dar-se-á por concurso público.

Art. 4º A implementação das ações administrativas para a contratação de psicólogos caberá à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º O disposto nesta Lei será implementado, gradativamente, em até 3 (três) anos contados de sua publicação.

Art. 6º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Paulinha
Deputada Estadual
Líder do PDT

Lido no Expediente
Sessão de 09/05/19

JUSTIFICAÇÃO

A escola é a instituição em que as questões sociais apresentam-se cotidianamente nas relações entre alunos, educadores, família e comunidade. É, também, o espaço fundamental em que se prepara a formação da cidadania e a profissionalização.

Sendo assim, para a efetivação do direito à educação, a Constituição Federal de 1988 estabelece, no seu art. 205, o seguinte preceito:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, crendo que educar não é somente alfabetizar, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", estabelece nos arts. 53 e 54, o seguinte mandamento:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Note-se, porém, que mesmo estando positivadas as políticas educacionais para a promoção da educação como um direito de todos e dever do Estado, sua realização é precária. A falta de investimentos na educação faz com que exista uma imensa desigualdade entre os alunos das escolas públicas e os alunos das escolas particulares.

Por essas razões justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei, cujo objetivo é a contratação de profissionais da área de Psicologia, nas escolas da rede estadual de ensino, com o fim de que se promova aos estudantes das escolas públicas o amparo necessário para o seu pleno desenvolvimento intelectual e emocional. Dessa forma, a escola pública terá um papel fundamental não só no tocante à alfabetização, mas também, e principalmente, no desenvolvimento social e profissional.

O psicólogo promoverá a saúde mental da criança e do adolescente, atuando junto a todos aqueles que fazem parte da escola: alunos, educadores, pais e comunidade

Salienta-se, por fim, que o Projeto de Lei em comento não pretende instituir a matéria de maneira estanque, mas ampliar discussões a respeito do relevante papel de psicólogos no âmbito escolar, visando atingir uma educação de qualidade, nos moldes pretendidos pela Constituição Federal de 1988.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos Parlamentares para a sua aprovação.

Paulinha
Deputada Estadual
Líder do PDT

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 0134.3/2019

Designa como Veterano os Agentes das Forças de Segurança Pública aposentados ou reformados no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam designados como veteranos os servidores aposentados ou reformados das forças de segurança pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Lido no Expediente
Sessão de 14/05/19

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade alterar a nomenclatura que é dada para os reformados ou aposentados das Polícias Civil e Militar do Estado de Santa Catarina. Atualmente eles são chamados de **Inativos**, com a nova nomenclatura passarão a ser chamados de **Veteranos**.

Cabe ressaltar que, o termo **Inativo**, é visto de forma perjorativa em geral pela população e pelos próprios reformados ou aposentados. Isto acaba levando uma insatisfação em face de serem chamados de **Inativos**. Já o termo **Veterano** tem o significado de alguém que se viu por expoentes anos como Policial Militar ou Civil, representando assim, adequadamente, quem se encontra reformado ou aposentado.

Este Projeto de Lei, tem como instrumento principal, proporcionar um verdadeiro reconhecimento a todos aqueles Policiais que dedicaram suas vidas para com a sociedade catarinense, que deram seus melhores anos para servir com respeito ao povo e amor a profissão.

Ante o exposto, conto com apoio dos meus Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

———— * * * ————